

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 15.602 Data/Hora 12/12/2012 15:00:04

Responsável: *[assinatura]*

PARÉCER CONJUNTO Nº 10/12

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0012/2012

Autor: Vereador João Rio Zampronio Villarino e outros

"Concede o Título de Cidadão Paraguaçuense ao Major PM Carlos Alberto Hipólito Ferreira."

De conformidade com o disposto no art. 103, do Regimento Interno da Casa, mediante comum acordo de seus Presidentes, as Comissões supracitadas passam a analisar o presente Projeto.

O presente visa conceder o título de Cidadão Paraguaçuense ao Major PM Carlos Alberto Hipólito.

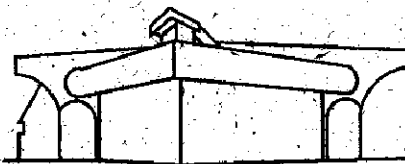
Em primeira análise, o Procurador Jurídico da Casa sugeriu à esta Comissão que solicitasse ao Vereador autor do presente Projeto a apresentação de forma específica e separada, do rol das ações e/ou serviços relevantes prestados ao município pelo Major Hipólito, por entender que os serviços prestados pelo homenageado ao município, seriam próprios de sua vida profissional.

Posteriormente, em atendimento à solicitação da Comissão, o Vereador autor encaminhou ofício com os dados requeridos.

Assim, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisando o Projeto e os documentos apresentados no tocante à constitucionalidade, legalidade e formalidades gramaticais não encontrou nenhum vício que impeça a sua regular tramitação.

A Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo analisando o Projeto observou que o Major Hipólito efetivamente prestou serviços aos município, independente de sua atuação profissional, pois sempre teve seu olhar voltado para a coletividade e o bem comum.

Major Hipólito acredita no que faz e essa crença é o diferencial, uma vez que o mesmo se empenha, fazendo com que aqueles que o rodeiam, sejam subordinados ou não, também abracem a causa a que se propõe. Atua por ideologia e não apenas pela obrigação profissional.



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

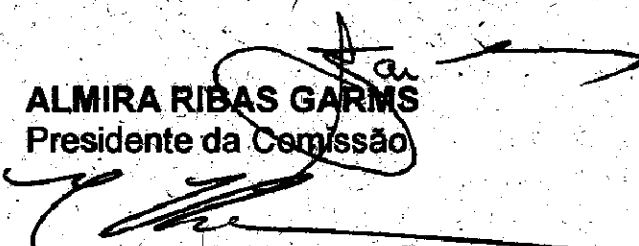
Enfatizamos ainda que o Major é um daqueles profissionais que fazem a diferença, ou seja, profissionais que ultrapassam as atribuições para as quais foram contratados, em prol da melhoria de vida da população.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, analisando o Projeto em relação aos aspectos que são de sua competência, observou que as despesas decorrentes da execução da proposição em pauta correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, conforme especificado no art. 2º do presente Projeto.

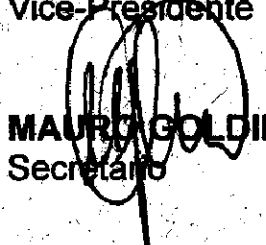
Dessa forma, as Comissões supracitadas ora reunidas, concluem por apresentar à consideração do Plenário, **PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0012-2012, de autoria do Vereador João Rio Zamprônio Villarino.

Palácio Legislativo Água Grande, 12 de dezembro de 2012.

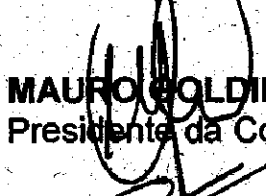
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO:


ALMIRA RIBAS GARMS
Presidente da Comissão


EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA
Vice-Presidente

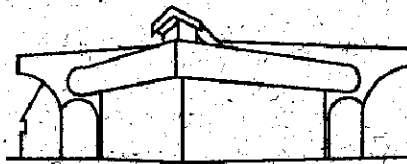

MAURO GOLDIN
Secretário

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO


MAURO GOLDIN
Presidente da Comissão


NILSON CARLOS ITELVINO
Vice-Presidente


JOÃO RIO ZAMPRÔNIO VILLARINO
Secretário



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

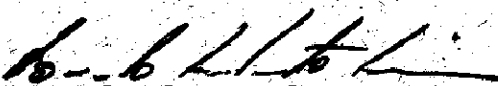
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:


EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA

Presidente da Comissão


JOÃO RIO ZAMPRÔNIO VILLARINO

Vice-Presidente


PAULO ROBERTO PEREIRA

Secretário